



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA
DIREÇÃO DO CAMPUS PETRÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cancelamento da homologação das chapas para a escolha dos representantes da Extensão e Pesquisa do Conselho do campus

A DIREÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA CAMPUS PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e, considerando o ato expedido pela Comissão Eleitoral, com base na Resolução n. 03/2013-CODIR e Resolução n. 47/2015 – CODIR.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a homologação das candidaturas referentes as categorias de Extensão e Pesquisa, feita via Resolução n. 16/2019 – Campus Petrópolis, pois de acordo com o Art. 10 do Anexo I da Resolução 11/2019, a eleição deve ocorrer via indicação por consenso entre os servidores que compõem as atividades de Extensão e Pesquisa, conforme especificado no Art. 1 da Resolução CODIR n 03/2013.

Art. 2º. A escolha das representações das categorias de Extensão e Pesquisa deverá ocorrer por critérios e processos decididos pelos servidores aptos conforme o Anexo II e III das Resoluções 14/2019 e 15/2019, em reunião que ocorrerá no dia 04/12/2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Frederico Ferreira de Oliveira
Diretor do campus Petrópolis